



PROCESSO N.º 55.113
PARECERES N.ºs 55/13

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 43/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO À RUA "UM" DO LOTEAMENTO "ALTO DOS IPÊS

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "Um", localizada no Loteamento "Alto dos Ipês", passa a denominar-se **Rua "Angela Teixeira de Carvalho"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2013.

ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Cidadania
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Câmara Municipal de Assis 30/04/13

[Assinatura]
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “Um”, localizada no Loteamento “Alto dos Ipês”, como **Rua “Angela Teixeira de Carvalho”**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Alfredo Teixeira de Carvalho e da Senhora Angela Teixeira de Queiroz, nasceu em 1891, no Distrito de Euclidilândia, Estado do Rio de Janeiro.

Casou-se com o Senhor Ulisses Teixeira de Carvalho no dia 06 de junho de 1911, no Estado do Rio de Janeiro.

Mudou-se para o Estado de São Paulo, logo após o seu casamento, vindo residir na Água da Figueira, zona rural do Distrito de Tarumã, onde seu esposo era agricultor.

Dona Ângela teve 10 (dez) filhos e foi avó dos atuais herdeiros da Chácara Souza, atualmente Jardim Alto dos Ipês.

Faleceu no dia 15 de novembro de 1977, com 86 anos, na cidade de Assis.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Ângela Teixeira de Carvalho, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2013.


ALCIDES COELHO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 43/2013
PARECER Nº. 55/2013

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "01", do loteamento "Alto dos Ipês" de "ANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida da homenageada, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 08 de maio de 2013.

DURVALINO DINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico